



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 598

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Saúde	6
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	8
Procuradoria Geral do Município	8
Banco do Povo	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

REVOGAR

a prorrogação da cessão do servidor AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 180221, Engenheiro Ambiental, constante no Decreto de 7 de março de 2012, para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 10 de agosto de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

THIAGO CABRAL BORGES, para exercer o cargo de Gerente de Acompanhamento dos Programas, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de

2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

CHRISTOVAM CARVALHO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DEMITIR, por abandono de cargo,

RAMON CIRQUEIRA RAMOS, matrícula 141411, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decisão nº 141/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 2012007043 .

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELDINA GOMES REIS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de agosto a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

Professor – PII-20h:
MAUREEN RAMPERSAUD;
MARIA QUELMA DE CARVALHO LEITE MARINHO.

Professor – PI-40h:
MÁRCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA;
ALVANIRA AZEVEDO DOS ANJOS.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
SEBASTIANA SILVA NUNES.

Professor – PII-20h:
SILDA MOTA SANTOS PIRES.

Professor – PII-40h:
ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE.

Professor – PI-20h:
DIVINA CAMILO CAMPOS.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCIVALDO NUNES FRANCO, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ COSTA BEZERRA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS.

Professor - PI-40h:
ELAINE DÉBORA DA SILVA CARDOSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 21 de dezembro de 2012:

MAYONARA CRISTINA GONÇALVES DE CASTRO;
RONEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DEMITIR, por inassiduidade habitual,

DONIZETE DA SILVA ALMEIDA, matrícula 31376, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme Decisão nº 140/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 2012012321.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ILANA PEDREIRA NEVES, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de setembro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SHA'ANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público WIBIRA REGIS DOS SANTOS GUIMARÃES, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 20 de setembro de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

JUSCELINO BARBOSA LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir de 23 de agosto de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 669, de 21 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo de Gerente de Acompanhamento dos Programas, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 21 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 678, de 23 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 23 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 679, de 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 660, de 17 de agosto de 2012, onde se lê EXONERAR, leia-se EXONERAR, a pedido, ALMERILSON SOUZA D'ALMEIDA, do cargo de Diretor de Desenvolvimento do Turismo, DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Palmas, 24 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 680, de 24 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 662, de 17 de agosto de 2012, onde se lê DISPENSAR, a partir de 27 de agosto de 2012, leia-se DISPENSAR, a pedido, EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, da função de Chefe da Divisão de Projetos de Infraestrutura – FG-4, a partir de 27 de julho de 2012, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Palmas, 24 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que no Extrato de

Contrato de Prestação de Serviço n.º 288/201, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 595, de sexta feira, 24 de agosto de 2012, pag. 08.

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.º 288/2011.

LEIA-SE: Extrato de Termo Aditivo de Reprogramação n.º 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 288/2011.

José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HAEFLINGER & SILVA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 52/2011, tendo como objeto a execução de praças públicas nas Quadras 305 Sul, antiga ARSO 32 (APM 01 – APM 07 – APM 20) e áreas verdes, 605 Sul, antiga ARSO 62 (APM 41) e áreas verdes, 207 Sul (antiga ARSO 23 – APM 03) e 405 Sul (antiga ARSO 42 – APM 03, áreas verdes e Avenida LO – 15, Avenida Palmas Brasil, Palmas/TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 31670/2010 (volumes I & II) e a Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 934, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2012/000847	R\$ 3.905,94
TOTAL			R\$ 3.905,94

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: 20121729.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 242/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA

OBJETO: Execução dos serviços de reforma da cobertura, instalação elétrica e lógica da Escola Municipal Estevão Castro.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 242/2012 por mais 2 (dois) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 45.962/2011, nos termos da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 242/2012**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 242/2012, referente à prestação de serviços de reforma da cobertura, instalação elétrica e lógica da Escola Municipal Estevão Castro.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 80.567,45 (oitenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e a supressão no montante de R\$ 76.175,68 (setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 10172/2012.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0072-1105; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; SUB-ELEMENTO: 9900, VINCULO: 003040361 NE 10172.

BASE LEGAL: Processo nº 45.962/2011 (Volumes I e II), nos termos da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 13/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

AGROINDUSTRIAL DE PALMAS TOCANTINS –AGROP

SENHOR JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR R\$: 14.660,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012030887, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 14/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

VALOR R\$: 2.710,40(DOIS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012030887, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 15/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: HERMILDO REIS DA SILVA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

VALOR R\$: 2.710,00 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012030887, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 16/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ADEMIO FLESH

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

VALOR R\$: 316,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012030887, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 020/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO PNAE

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

SÁVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/08/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 2.030,80 (dois mil e trinta reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033018 NOS TERMOS DA LEI 1210/07/03 E 1399/12/05

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 021/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO PNAE

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

SÁVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADO: COSTA & VIEIRA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/08/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 1.192,81 (hum mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033018 NOS TERMOS DA LEI 1210/07/03 E 1399/12/05

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 022/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO PNAE

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

SÁVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADO: MJR SUPERMERCADO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 10/08/2012 a 31/12/2012

VALOR: R\$ 1.602,06 (hum mil e seiscentos e dois reais e seis centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033018 NOS TERMOS DA LEI 1210/07/03 E 1399/12/05

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 023/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO PNAE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADO: "CASA DE CARNE D" NATA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 10/08/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 749,00(setecentos e quarenta e nove reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033018 NOS TERMOS DA LEI 1210/07/03 E 1399/12/05
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 024/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO PNAE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADO: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 10/08/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 803,00(oitocentos e três reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033018 NOS TERMOS DA LEI 1210/07/03 E 1399/12/05
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 025/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ESTA UE.
VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 3.958,80 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033017 NOS TERMOS DA LEI 1256/12/03
RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS
Nº 026/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ESTA UE.
VIGÊNCIA: 17/08/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 2.085,31(dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033017 NOS TERMOS DA LEI 1256/12/03
RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

Secretaria Municipal da Saúde

ERRATA

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESLIGAMENTO DE
ESTAGIÁRIO**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do Termo de Desligamento do estagiário Fernando Lucas Guimarães Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município, nº 570 de 20 de julho de 2012.

Onde se lê: "Aos dezessete dias do mês de julho do corrente(...)."

Leia-se: "Aos dois dias do mês de julho do corrente(...)."

Onde se lê: "Palmas, 17 de julho de 2012."

Leia-se: "Palmas, 02 de julho de 2012."

Palmas – TO, 24 de agosto de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CREDENCIAMENTO Nº 10/2010**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: EMPRESA NESSIN E SILVA LTDA. - BIOLAB
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 10/2010, referente a prestação de serviços especializados em Exames Citopatológicos, aos usuários do SUS – Palmas/TO.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 22848/2010, Volumes I a III nos Termos da Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CREDENCIAMENTO Nº 10/2011**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: OTOPALMAS SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 10/2011, referente a prestação de serviços especializados em Consultas Otorrino. Exames de Videolaringoscopia, Exames de Audiometria Tonal Limiar (via Aérea/Óssea), Exames de Imitanciométrica Logoaudiometria, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 023181/2011, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2011, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº. 5538/2011, nos termos do art. 57, II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2011, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo por igual valor ao contrato originário.

BASE LEGAL: Processo nº. 5538/2011, nos termos do art. 57, II, parágrafo 2º c/c art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 336/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SO TERRA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º336/2011, que tem por objetivo à prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde situada à Quadra 403 Sul, sito à Quadra ARSO 41, APM 02, Lote 01, em Palmas/TO

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90(noventa) dias, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 33.407/2011(Volumes III e IV), nos termos do art. 57,§ 2º da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º339/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato n.º339/2011, que tem por objeto à prestação dos serviços de Construção do prédio da Unidade Básica de Saúde situada à Quadra 1104 Sul, sito à ARSE 101, Alameda 09-D, 2ª etapa, fase I, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 90(noventa) dias , a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 33.413/2011(Volumes III e IV), nos termos do art. 57,§ 2º da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º341/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao Contrato n.º341/2011, que tem por objeto à prestação dos serviços de Construção do prédio da Unidade Básica de Saúde do Pronto de Atendimento Norte, situada na ARNO 21, Alameda 02, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mutuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 120(cento e vinte)dias , a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 26.637/2011(Volume IV), nos termos do art. 57,§ 2º da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 406/2012**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, para atender a necessidade permanente da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento dos trabalhos.

VALOR: R\$ 714.875,04 (setecentos e quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 0053822012 e a Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0128-2903; Vínculo: 001010101; Natureza de Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho 7690.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º421/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA.

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde de Buritirana.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 09(nove) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 06(seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 214.797,63(Duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 19.936/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Projeto atividade: 10.301.0059-1026, Natureza as Despesa: 4.4.90.51, Fontes 041000199 e 0010102- Recursos do SUS Provenientes da União e 0100- Recursos Próprios, conforme Notas de empenho 10489 e 10490.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 12/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: IOP - HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Consultas Ortopédicas e Densitometria Óssea nos termos do Edital nº. 01/2012, aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)

BASE LEGAL: Processo n.º 2012032970, Credenciamento n.º 12/2012, Lei, nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Decretos Municipais nº 132/98 e nº 259/12; as Instruções Normativas/SEMUS nos 01/05, 02/05 e 03/05; Edital nº 01/2012.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.410 e Funcional Programática 10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 004000199.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2012

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: D. M. PRANDINI -ME

OBJETO: Fornecimento de refeições (almoço/jantar) tipo quentinha, para atender os servidores plantonistas das USF's de Taquari e Taquaruçu, Palmas-TO.

PRAZO: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: Valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 60.157,00 (sessenta mil cento e cinquenta e sete reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2011047057 e Lei nº 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, UG: 3200, Classificação Funcional: 10.301.0059-2328; Natureza de Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 4100; Vínculo: 041000199, conforme Nota de Empenho 10140.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PORTARIA N.º140/2012 – GAB/SMSTT

Altera a Portaria nº089/2012 – GAB/SMSTT, que Homologou o julgamento final da Concorrência pública nº 001/2011 – Edital de Chamamento para o serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – TÁXI no Município de Palmas-TO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei Municipal 1.755 de 25 de novembro de 2010, Parecer Jurídico nº 1941 da Procuradoria Geral do Município de Palmas-TO, de 24 de agosto de 2012 e ATA da 17ª Reunião da Comissão Especial de Seleção de Táxi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para os 36 (trinta e seis) primeiros participantes classificados apresentarem o veículo e toda documentação exigida no Edital de Chamamento 001/2011, para o serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – TÁXI no Município de Palmas-TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 425, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º O prazo previsto no artigo 2º da Portaria nº089/2012 – GAB/SMSTT, de 26 de junho de 2012, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMSTT, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

Antônio Joaquim Martins Benvindo - Cel QOPM
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 266/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas ou irregularidades cometidas por servidor.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n.º 008/99 c/c o art. 4º, § 1º e art. 35 da Lei 629/97, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar

possíveis irregularidades imputadas ao servidor AFFONSO CELSO LEAL DE MELO JÚNIOR, Procurador do Município, caracterizando potencialmente infração ao disposto no Art. 130, inciso II e art. 131, da Lei n.º 008/99.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Conselheiros: Cláudia Soares Bonfim, Presidente; James Pereira Bonfim, Membro Auxiliar; Adriano Elias Porto, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Romeu Rodrigues do Amaral e Antonio Chrysippo de Aguiar, para darem cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão não terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 295/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas ou irregularidades cometidas por servidor.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n.º 008/99 c/c o art. 4º, § 1º e art. 35 da Lei 629/97, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor AFFONSO CELSO LEAL DE MELO JÚNIOR, Procurador do Município, caracterizando potencialmente infração ao disposto no Art. 52, II e 53, III da Lei n.º 629/2007.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Conselheiros: Veruska Rejane Figueiredo Gomes, Presidente; Fábio Barbosa Chaves, Membro Auxiliar; Antônio Chrysippo de Aguiar, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Adriano Elias Porto e James Pereira Bonfim, para darem cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão não terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogáveis por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

Banco do Povo

PORTARIA Nº. 002/BCO.POVO/2012

O Presidente do Banco do Povo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alenomar Abreu de Carvalho, matrícula nº 165681, Analista Técnico Administrativo FG-3, a partir de 03/09/2012 à 02/10/2012, relativamente ao período aquisitivo de 28/08/2011 à 27/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Banco do Povo, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

Marcilon Martins dos Santos
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003131

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA ALICE SOARES PINTO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003134

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003140

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSINA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:

orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003151

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: BEATRIS PIRES DE CASTRO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003152

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA DAS MERCES CARVALHO DE OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003155

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003161

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANA ZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2012003163

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: VALÉRIA AGUIAR DUTRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003164**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOANA RODRIGUES OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003165**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ZENILTON SOARES FERREIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003171**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RANIELY LOPES VIANA SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003173**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: A DE OLIVEIRA CUNHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 VIGÊNCIA: 22 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003177**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MAURIZA DA SILVA SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 16 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2012003179**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: FABIANA PEREIRA DE CASTRO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

INFORMATIVO

A Secretária Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, informa que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**